



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12-A/76

DATA : 07.07.76

SÚMULA : atualiza os valores da Tabela II de
que tratam a lei nº 366, de 24.11.69
e o Decreto nº 22/75, de 30.12.75

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Pa-
raná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75,
III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Muni-
cípios, e tendo em vista o disposto no art. 3º da lei municipal
nº 572, de 24.06.76,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº
366, de 24.11.69, com as alterações legais subseqüentes e com
os reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos nrs. 32/72,
de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.06.74, 23/74, de
14.12.74 e 22/75, de 30.12.75, vigora com os seguintes valores,
a partir de 1º de maio de 1976, por força do art. 1º, da lei
nº 572, de 30.12.75 :

T A B E L A I I

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
CC-1	3.690,78
CC-2	3.313,56
CC-3	3.124,91
CC-4	1.274,44
CC-5	1.019,54

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
1	812,78
2	910,31
3	1.007,87
4	1.105,35
5	1.202,92
6	1.300,45
7	1.398,00
8	1.495,50
9	1.593,05

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

- 2 -

<u>Padrão</u>		<u>Valor em Cr\$</u>
10		1.690,58 ✓
11		1.788,15 ✓
12		1.885,63 ✓
13		1.983,19 ✓
14		2.080,73 3
15		2.178,28 ✓
16	:.....:.....	2.275,77 ✓
17	:.....	2.373,33 ✓
18		2.470,86 ✓
19		2.568,42 ✓
20		2.665,90 ✓
21		2.763,46 ✓
22		2.861,00 ✓
23		2.958,55 ✓
24		3.056,04 ✓
25		3.153,60 ✓
26		3.251,13 ✓
27		3.348,69 ✓
28		3.446,17 ✓
29		3.543,73 ✓
30		3.868,87 50
31		4.193,97 ✓
32		4.519,10 ✓
33		5.169,33 ✓
34		5.819,55 ✓
35		6.469,77 7
36		7.120,00 ✓
37		7.770,24 ✓
38		8.420,46 ✓
39		9.070,69 ✓
40		9.720,92 ✓
41		10.371,15 ✓
42		11.021,37 ✓
43		11.671,60 ✓
44		12.321,83 ✓
45		12.972,06 ✓

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

- 3 -

c) FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Símbolos</u>		<u>Valor em Cr\$</u>
FG - 1		238,40 ✓
FG - 2		298,00 ✓
FG - 3		357,58 ✓
FG - 4		397,35,5
FG - 5		456,93
FG - 6		476,83 3

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto vigora a partir de 1º de maio de 1976.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra,
em 07 de julho de 1976.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.